



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 001/2026

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
DATA 09/02/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz e Gilnelson José Gomes de Oliveira, ausente o vereador Paulo Michel Pereira; bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez, ausente o vereador Paulo Michel Pereira; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e João Devarci Prestes. Também participou da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. A pauta da reunião concentrou-se na análise das matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal. Inicialmente, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 001/2026 (Executivo)**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**”. Após discussão e análise, as comissões emitiram parecer favorável pela legalidade, oportunidade e conveniência, manifestando-se todos os vereadores presentes pela aprovação do projeto, **que seguirá para votação em Plenário**. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 002/2026 (Executivo)**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 311.800,00 (trezentos e onze mil e oitocentos reais)**”. As comissões emitiram parecer favorável pela legalidade, oportunidade e conveniência, e, sendo o projeto aprovado por unanimidade e **encaminhado para votação em Plenário**. Em seguida, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 003/2026 (Executivo)**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional**



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)”. Após debate, as comissões emitiram parecer favorável pela legalidade, oportunidade e conveniência, aprovando o projeto por unanimidade e encaminhando-o para votação em Plenário. Posteriormente, analisou-se o **Projeto de Lei nº 005/2026 (Executivo), que “**Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Inácio Martins**”. Considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, as comissões decidiram que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação **oficiará o Poder Executivo** solicitando que o projeto seja devidamente instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, incluindo demonstrativo de renúncia de receita e medidas de compensação, conforme exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir segurança jurídica e transparência na gestão fiscal municipal. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 006/2026 (Executivo)**, que “**Cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas**”. Acerca do mesmo já tinham recebido anteriormente acesso integral à Recomendação Administrativa Nº 03/2025- GPG/MPC-PR que trata da matéria. Assim considerando que o PL encaminhado é bastante simples e não atende em diversos aspectos a Recomendação recebida, entenderam ser adequado oficial o Poder Executivo para que, busca reanalisar o projeto encaminhado, e, entendendo, proceder a sua alteração de acordo com a RA recebida. As comissões deliberaram ainda que a análise do projeto permanecerá suspensa, **aguardando resposta do Executivo** quanto às adequações sugeridas, que incluem: definição de critérios mínimos para a utilização do fundo, regulamentação das situações de calamidade e observância dos parâmetros legais previstos, de forma a garantir conformidade, segurança jurídica e transparência na execução do fundo. Assim ficou decidido que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação **oficiará o Poder Executivo**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Paulo Michel Pereira - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Presidente

Bruno Alencar Cabral da Silva – UNIÃO BRASIL
Vice-presidente

Júlio Armando Canido Méndez – PP
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente

Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente

Gilnelson José Gomes de Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente

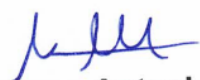
Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO
BRASIL
Presidente


Marcos Antonio Mirek - PP
Vice-Presidente

João Devarci Prestes – PSDB
Secretário

